



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala dos Senhores, em 04/06/2019

INDICAÇÃO Nº 609/2019

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, obedecidas às formalidades regimentais e depois de ouvido o Colendo Plenário, se digne a Vossa Excelência a determinar ao setor competente dessa Municipalidade, mediadas que se fizerem necessárias, objetivando a colocação de ponto de ônibus para embarque e desembarque de transporte coletivo na Av: Japão, próximo ao nº 7686 (sentido Centro – Bairro, antes da CEIC Solzinho Feliz II), Conjunto Santo Ângelo.

A solicitação visa atender reivindicações de munícipes, sobretudo de moradores, que são expostos à diversos riscos devido ausência de ponto para embarque e desembarque. No local há uma longa distância entre pontos, colocando os usuários que residem nas proximidades em perigo.

Isto posto, em sendo atendido a presente indicação certamente Vossa Excelência contribuirá com impactos consideráveis, que serão positivos e propiciarão a diminuição de riscos aos moradores e usuários do transporte coletivo.

Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, 30 de Maio de 2019


JORGE RODRIGO VALVERDE SANTANA

Vereador